



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

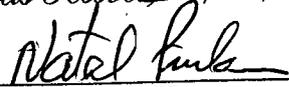
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 22/2010

Sala das Sessões

01/FEV 2010


PRESIDENTE

Considerando que o Sistema Educar – Solução para escolas, tem demonstrado eficiência onde foi implantado;

Considerando que com o Sistema, pode-se acompanhar a vida escolar do aluno em todos os aspectos;

Considerando que a Administração poderia implantar esse Sistema na rede municipal de ensino, proporcionando assim, uma tecnologia mais avançada para se ministrar o ensino aos alunos;

Considerando que o investimento não onerará os cofres municipais, pois o retorno da aplicação será quase que de imediato.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar na rede municipal de ensino, o Sistema Educar – Solução para escolas, juntando prospecto do referido Sistema para análise e conhecimento.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Sistema Educar

Ribeirão Preto, Janeiro de 2010

A Base: EDUCAÇÃO

Sempre estando ciente da importância da educação que vai além de transmitir conhecimento, mas também passar valores sociais e **transformar pessoas em cidadãos** conscientes e éticos; é pensando neste conceito que a **RCOMPC e a QI Controle** firma sua relação com as instituições de ensino.

Iniciamos nossas atividades com o **desenvolvimento de sistemas a mais de 10 anos**, e desde então aprimoramos nossos sistemas através das sugestões dos próprios clientes, criando assim um sistema **adaptado para todas as necessidades** e utilizado por instituições de ensino de diversas formas.

A nossa **missão é implantar soluções para escolas**, oferecendo o melhor em Gestão Escolar ao menor custo do mercado.

A possibilidade de **acompanhar a vida escolar do aluno** em todos os aspectos durante seu **relacionamento com a instituição** tem sido a grande chance para que as instituições de ensino ampliem seu campo de ação.

Nossa equipe é treinada para entender as necessidades do cliente com o objetivo de criar soluções rápidas e de qualidade.

Graças à nossa **política comercial diferenciada** e todas as vantagens que o sistema EDUCAR oferece, temos certeza que sua escola fará um **ótimo investimento**.

Módulos	Local de Atendimento	Detalhes
EDUCAR	Sistema Pedagógico	Controle de notas dos alunos
FINANCEIRO	Controle financeiro	Geração de boletos, contas a receber e a pagar
BIBLIOTECA	Controle de Biblioteca	Acervos de livros, revistas, CD, DVD e outros
ALMOXARIFE	Controle de Materiais	Emprestimo de materiais e estatísticas de compras
COORDENAÇÃO	Controle dos coordenadores	Acesso a disciplinas de alunos, andamento em sala de aula
WEBSERVICE	Página na Internet	Acesso as informações pelos pais, boletim, mensalidades e ate mesmo CFTV

Detalhes dos módulos do sistema Educar.

O sistema EDUCAR, foi criado e desenvolvido com inovadoras técnicas e adotando uma filosofia bastante simples para sua utilização, não precisando de conhecimento prévio de informática para ser utilizado.

O sistema Educar é separado em módulos que **facilitam a sua manutenção** e o seu uso com segurança, eficiência e rapidez, trabalhando com **banco de dados relacionados** de alto desempenho seus módulos são os seguintes:

EDUCAR – Sistema Pedagógico

Facilita todas as informações sobre as **rotinas do controle de alunos** (acadêmicas e pedagógicas). O programa permite fazer as **avaliações por notas ou por conceitos**, com parâmetros definidos pela escola. Você poderá também fazer vários relatórios que ajudarão muito no seu dia a dia, já comprovado em algumas escolas esse sistema **diminui em 70% o tempo gasto** com o lançamento de notas.

FINANCEIRO – Sistema para controle financeiro

Como não poderia ser diferente do sistema EDUCAR, o sistema FINANCEIRO trata todos os detalhes sobre o **Contas a Receber e o Contas a Pagar**, gera diversos relatórios de controle como Rateio de Valores por Classe ou Ciclo, análise de resultado entre outros

BIBLIOTECA – Sistema para controle de Acervo de Livros

Esse sistema além de controlar o **acervo e empréstimos** de livros, revistas, CD, DVD, mapas entre outros, disponibiliza também **estatísticas de alunos e funcionários**, relatórios e históricos de leitura.

AMOXARIFE – Sistema para controle de almoxarifado

Com o uso desse sistema temos o controle de **empréstimos de material esportivo**, uso de produtos de limpeza, relação de compras por período de materiais e **controle de ativo imobilizado**.

CORDENAÇÃO – Sistema para controle de coordenadores e disciplina

Além do lançamento de informações **disciplinares dos alunos**, temos o controle em gráficos do andamento do aluno durante o ano letivo.

WEBSERVICE – Serviços para Internet

Desenvolvido para agilizar o serviço da secretaria, o sistema WEBSERVICE é um site com **recursos diversos para facilitar e diminuir o trabalho de professores**, secretaria e financeiro. Com recursos de **alta segurança** esse sistema disponibiliza para os usuários, como lançamento de notas on-line, pesquisa de livros, **boletim escolar**, **pesquisa da ficha financeira**, extrato para imposto de renda entre outras informações, esse modulo pode ser acoplado junto ao site já existente ou nossa equipe pode também desenvolver um site a partir do zero.

Informações extras.

Secretaria da Educação ou Central de Informações

Já para o uso de **sistemas para prefeituras** disponibilizamos os módulos para uso na secretaria da educação com sistema de **replicação de dados**, onde secretaria da educação terá os dados atualizados em tempo real para controle de diversos fundamentos, assim por exemplo podemos **acabar com a evasão escolar**, a secretaria da educação pode tirar periodicamente relatórios com os alunos que tem mais de x faltas seguidas e com um convenio com a ronda escolar poderá verificar com esse aluno o motivo de suas faltas.

Funcionalidades gerais do Sistema EDUCAR

- ◆ Gerenciamento de **várias escolas**, cursos, series por período letivo, ciclo e turmas
- ◆ **Grade Curricular** que permite configurar as disciplinas para boletim, históricos, atas. Além de permitir o uso de disciplinas compostas
- ◆ **Horários das turmas**, professores, calendário escolar, aulas dadas e previstas.
- ◆ Processo de **matricula simples e rápido** permitindo a criação de carnês ou **boletos personalizados** de qualquer banco com cobrança registrada ou comum
- ◆ Emissão de diversos relatórios, podendo ser alterados conforme a solicitação da escola, **boletim exclusivo com ou sem uso de gráfico** de acompanhamento de classe, lista piloto de diversas formas, histórico escolar, entre outros.
- ◆ Cadastro de **alunos com fotos**
- ◆ Controle de ocorrências de alunos e funcionários, possibilitando identificar **alunos problemáticos**.
- ◆ Como já dissemos anteriormente os professores podem **lançar as notas via site**, ou até mesmo utilizando pen-drive com os dados em sistema exclusivo de lançamento de notas
- ◆ Permite configurar os critérios para a **promoção do aluno** como nota e frequência de aprovação;
- ◆ Emissão do **histórico escolar** do ensino fundamental e médio;
- ◆ Tesouraria com caixa para dar **baixa nas mensalidades** dos alunos. Emite diversos relatórios contábeis e financeiros, declaração de pagamento de mensalidades, planilha financeira, planilha de pagamentos e débitos, carnê e recibo;
- ◆ Emissão de **boletos bancários com baixa automática** via arquivo de retorno para todos os bancos
- ◆ Gerenciamento da **Biblioteca** com cadastro de títulos, consulta por conteúdo e empréstimo de exempl.
- ◆ Gerenciamento de **usuários com senhas e permissões** de acesso por item de menu;
- ◆ **Arquivo de log** que guarda os procedimentos realizados pelos usuários e erros ocorridos durante a utilização do sistema, permitindo assim identificar e corrigir erros e usuários com problemas;
- ◆ Ferramentas para **manutenção na base de dados**, possibilitando corrigir erros automaticamente. Permite também importar, exportar e excluir tabelas e registros;
- ◆ **Correio Eletrônico**, permite o envio/recebimento de mensagens entre os usuários do sistema;
- ◆ **Visualização em telas de todos os relatórios** antes de serem impressos. A impressão pode ser feita em impressoras laser, jato de tinta e matriciais. Sendo que com impressoras matriciais você ganha em velocidade e economiza no papel e tonner das outras duas;
- ◆ Consulta em tela das tabelas **facilitando a localização de informações**;
- ◆ **Consulta rápida do aluno** em tela de seus relacionamentos: pai, mãe, irmãos responsável, fiador; boletim e mensalidades;
- ◆ **Multiusuário em rede**;
- ◆ **Interface simples e agradável**, livre de excesso de informações, botões e cores;
- ◆ **Fácil manutenção**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM PARTE EMPRESA _____
E **QI CONTROLE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DE USO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO PARA COOPERATIVAS DE ENSINO.

Entre as partes, de um lado a empresa _____, com sede a Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ de nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **QI CONTROLE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, com sede à Rua Jose de Paiva Roxo, nº 306, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ de nº 10.385.494/0001-23, doravante denominada **QI CONTROLE**, fica ajustado e pactuado por este na melhor forma de direito o seguinte contrato de prestação de serviços, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

Cláusula 1 – OBJETO

O presente contrato objetiva definir as condições básicas segundo as quais a **QI CONTROLE** se propõem a licenciar o uso e implantar sistemas de informação para a atividade de escola de ensino infantil, fundamental, médio e superior .

1.1 Os sistemas QUARKTOP

Educar

1. Controle Pedagógico
2. Controle Financeiro
3. Biblioteca
4. Coordenação
5. Sistema de Lançamento de Notas para Professores
6. Web Service
7. Almoxarife

Cláusula 2 – O LICENCIAMENTO DE USO DOS SISTEMAS

O licenciamento de uso dos Sistemas QI Controle, consiste na autorização que faz a **QI Controle** em favor da **CONTRATANTE**, para a utilização dos sistemas, referenciados no item 1.1 deste contrato, nas instalações da **CONTRATANTE**.

2.1 – Propriedade dos sistemas

A propriedade dos sistemas de que trata este contrato no item 1.1 é da **QI Controle**, que se reserva o direito de comercialização dos mesmos para quaisquer outras unidades educacionais.

Cláusula 3 – A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

3.1.1 – Equipamentos

*Configuração Mínima
Microcomputador 1.8 GHz, 256 Mbytes de memória RAM , Disco rígido de 10 Gbytes (ou superior), impressora jato de tinta.*

Cláusula 4 – DOS PREÇOS

*A **CONTRATANTE** pagará a **QI CONTROLE** o(s) preço(s) estabelecido(s) no Anexo, que faz parte integrante deste contrato.*

Cláusula 5 – Forma de Pagamento

O pagamento do(s) valor(es) relativo(s) ao licenciamento de uso e aos serviços que trata este contrato está especificado no Anexo, que faz parte deste.

Cláusula 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

*As condições gerais estipuladas a seguir, regem e regulam as obrigações da **CONTRATANTE** e da **QUARKTOP**:*

6.1 – O presente contrato é o único instrumento legal e regulador de serviços e licença de uso contratados, substituindo toda e qualquer negociação verbal ou documento anterior trocado entre as partes acerca dos mesmos.

*6.2 – As faturas expedidas pela **QI Controle**, em decorrência dos serviços e licença de uso, serão pagas pela **CONTRATANTE** pontualmente em Banco(s) ou outro(s) meios de cobrança indicados pela **QI Controle** sobre os quais será a **CONTRATANTE** devidamente avisada. Na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será acrescido de percentual de juros bancários ao mês. Após 25 (vinte e cinco) dias de atraso a **QI Controle** poderá interromper os serviços e licença de uso sem qualquer aviso prévio.*

*6.3 – Quaisquer outros serviços e licença de uso que a **CONTRATANTE** vier a necessitar afora os especificados neste contrato, não estão aqui previstos tampouco os serviços de consultoria, análise, programação, deslocamento de funcionários e de operação que venham a ocasionar.*

*6.4 – A **CONTRATANTE** não tem direito em hipótese alguma, a transferência, aluguel ou cessão, mesmo que gratuita, dos sistemas **QI Controle**.*

*6.5 – No caso de extinção da **QI Controle** e não se tendo uma empresa que venha substituí-la na prestação dos serviços especificados neste contrato, a **QI Controle** deverá fornecer os fontes dos sistemas referentes no item 1.1 á **CONTRATANTE**.*

*6.6 – A tolerância da **QI Controle** no descumprimento por parte da **CONTRATANTE** de qualquer disposição contida neste contrato, não significará de nenhuma forma novação do*

mesmo, podendo a **QI Controle** exigir o fiel cumprimento das obrigações da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo.

6.7 – Nem a empresa titular nem qualquer revenda ou qualquer pessoa que tenha participação na cotação, desenvolvimento deste(s) programa(s), será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, e danos emergentes, inclusive os resultantes de perda de lucros e outros similares recorrentes do uso ou de impossibilidade de usar este(s) programa(s) que a **CONTRATANTE** venha a sofrer.

Cláusula 7 – DO FORUM

E por estarem juntas e conveniadas, assinam o presente em duas vias, com as testemunhas, elegendo o forum desta cidade de Ribeirão Preto competente para julgar quaisquer dúvidas suscitadas deste instrumento.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO PARA
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS
LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS - ANEXO**

1 – NÚMEROS DE COPIAS

1.1 – A CONTRATANTE adquire a licença de Uso e os Serviços para Implantação do(s) sistema(s) QI Controle relacionado(s) conforme abaixo descrito:

- 1.1.1 Pedagógico
- Controle Pedagógico
- Controle Financeiro
- Biblioteca
- Coordenação
- Sistema de Lançamento de Notas para Professores
- Web Service
- Almoxarife

2 – Implantação / Treinamento

O treinamento para operação dos sistemas aos usuários, implantação e assessoria dos programas é permanente, sendo que, caso necessite de visita ao local será cobrado as despesas de viagens

3 – Custo / Forma de Pagamento

- 3.1 – Licença de Uso
O preço da licença de Uso dos sistemas de que trata este instrumento é de: R\$ _____
- 3.2 Mensalidade
Referente ao aluguel e manutenção do sistema é de R\$ _____

4 – Condições Gerais

- 4.1 – Aos valores descritos no Anexo serão acrescidos o Imposto Retido na Fonte sobre Serviços de Informática, cuja alíquota atual é de 1,5 (um e meio) por cento

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam a CONTRATANTE e a QI Controle o presente Anexo I em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que faz integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO referido.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Nome
RG nº:

Nome:
RG nº:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANEXO

Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Processamento de dados, que entre si fazem de um lado:

QI Controle Soluções em Informática, sediada á Rua Jose de Paiva Roxo, nº 306, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.494/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado Empresa _____, sediada a Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ denominada **CONTRATANTE**

Cláusula Primeira – OBJETO

O Presente contrato tem por objetivos assegurar:

A – A prestação pela CONTRATADA de Serviços Técnicos, conforme descrição na Cláusula Segunda deste Instrumento;

B – O Pagamento á CONTRATADA pela prestação dos serviços citados acima, será nos valores e condições estipuladas na Cláusula Terceira deste;

C – O exato cumprimento pelas partes das demais obrigações estipuladas neste instrumento

Cláusula Segunda – Serviços

A CONTRATADA se obriga a prestar, como parte dos custos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Contrato, os seguintes serviços a CONTRATANTE

A – Fornecimento de novas versões do(s) Sistema(s) conforme estes forem sendo aperfeiçoados ou acrescidos de novos recursos

A.1 – Entende-se por SISTEMA um conjunto de programas, inter relacionados, com um objetivo bem determinado, para processamento eletrônico de dados;

A.2 – O(s) Sistema(s) objeto deste contrato são os seguintes

Pedagógico

Controle Pedagógico

Controle Financeiro

Biblioteca

Coordenação

Sistema de Lançamento de Notas para Professores

Web Service

Almoxarife

B – Suporte para solução das dúvidas / problemas que por ventura venham a surgir, desde que seja tecnicamente possível e viável via telefone / acesso remoto.

*B.1 – O suporte nas instalações do cliente terá um custo de R\$ _____ / Hora mais o custo de R\$ _____ o KM percorrido, mais hospedagem, pedágios e refeições, não sendo da mesma cidade da sede da **CONTRATADA**. As despesas de viagem e hospedagem do técnico, para implantação, treinamento e assessoria de implantação, deverão ser custeadas pelo cliente.*

Cláusula Terceira – Preços e Prazos

A **CONTRATADA** prestará os serviços enumerados na Cláusula Segunda, aos preços e condições seguintes:

A – Pagamento mensais no valor de R\$ _____, reajustados após o período de um ano pela variação da _____ entre a data da assinatura do contrato e a data do pagamento das mensalidades que se dará no dia ____ de cada mês

B – O presente contrato entrará em vigor em __ de _____ de _____, com vigência de 36 (Trinta e Seis) Meses e será automaticamente prorrogado por igual período se não houver por parte da **CONTRATANTE** manifestação expressa em contrário com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias corridos da data do vencimento.

Cláusula Quarta – Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos abaixo:

A – Por parte do **Contratante**

A.1 – No início do novo período de vigência, desde que a **CONTRATADA** seja notificada com no mínimo 30 (Trinta) Dias de antecedência;

A.2 – Por inadimplência da **CONTRATADA** de qualquer Cláusula ou condição contratual

B – Por parte da **CONTRATADA**

B.1 – Por inadimplência da **CONTRATANTE** de qualquer Cláusula ou condição contratual;

C – Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir o contrato de prestação de serviços sem justa causa a multa estipulada é de: o valor do sistema atualizado, e mais 2 mensalidades antecipadas

E por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de _____

Empresa

QI Controle Soluções em Informática

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: